

Ata de sessão ordinária. do TRE Paraná.
Jerau.

Ora die vinte de Junho de mil no-
venta e sete, no local de sessões,
reuniram-se o Tribunal sob a presidência
do Excmo. Sr. Des. Pedro Branga
e presentes os Excmos. Srs. Desembor-
gadores Antão Pinto, des. Calisto de
Oliveira Pinto, Eudolfo Bastião
Aguiar de Faria e o Secundo Vice-
presidente eleitoral, Advogado, dr. Joaquim
Lemos Gonçalves. Expediente, des. Gon-
çalves. Deixou de comparecer, por
motivos justificados, o Excmo. dr. Des.
Faria e Branga. Expediente O Tribunal
ficou ciente do dizer do telegrame
recebido do Superior Tribunal Superior
eleitoral comunicando o falecimento
do senhor João Cam, des. comu-
nicando ter nascido em o dia 3
de Julho próximo por publicação de
um artigo no Diário do Tribunal em
relação do falecimento do senhor
João Cam Gonçalves. O Excmo. dr.
Sr. Presidente prestou ao Superior Tribunal
informações sobre as providências que
estão sendo tomadas e respeito do processo
de interdição a todos os seus eleitores
para os próximos eleições. O Tribunal
aprovou e numerou as seguintes
ordens: João Boldão por
João Baptista de Aguiar e o Sr. Dom-
ingos Almeida Helena de Souza para o

povoado de Bom Jardim - Santa Luzia
 Ruins Soares Rio das Sapinhas Julga-
mento Consulta nº 27/60 de Tereza O-
 va - Consultor: Juiz Eleitoral Belator
 Dr. Laheye Santos mudaram a seguir
 o processo. Consulta nº 28/60 de Leopoldo
 Letoni Consultor: Juiz Eleitoral Belator:
 Dr. Magalhães Pinto - Berpendem nega-
 tivamente a consulta e mudaram o juiz
 ao Sr. Sr. Juiz consultor nos termos
 das notas técnicas anexas. Autos
 nº 141/60 de Juiz Eleitoral Belator
 Dr. Magalhães Pinto designaram
 o Sr. Cristiano dos Santos para substituir
 o Sr. Juiz Eleitoral pelo prazo de ses-
 senta dias e mudaram o juiz ao Sr. Sr.
 Juiz nos termos das notas técnicas.
 Registro Candidato nº 4/60. Berpendem
 PSD Assunto: Requer registro de candi-
 datura do Dr. Jairo de Almeida Neves a
 governador do Estado Belator. Magalhães
 Preenham o pedido de registro do nome
 do Dr. Jairo de Almeida Neves como can-
 didato ao cargo de governador do Estado.
 Expediente, digo. Estado. Nada mais ha-
 vendo, foi encerrada a sessão. Eu, Jairo
 Antônio de Jesus Silva, Subsecretário, Jairo
 - por este ato, Leopoldo Pedro Braga
 - Presidente -